



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 87/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, estude a possibilidade de pagar mensalmente os saldos obtidos pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB aos professores e educadores que laboram na rede municipal de ensino.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de janeiro de 2017.

DR. HERY KATTWINKEL
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal vem buscando de forma interupta medidas que visem aperfeiçoar o seu sistema de ensino e a estrutura de suas unidades educacionais, com a finalidade de proporcionar aos nossos alunos um aprendizado de primeiro mundo em todos os aspectos.

Em nossa rede municipal de ensino os professores auferem anualmente um bônus proveniente do saldo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, que complementa a sua remuneração.

Entretanto alguns professores e educadores sugeriram que poderia ser mudada a forma de pagamento deste bônus, tornando-o mensal e pago àqueles profissionais que não se ausentaram de suas atividades durante o período compreendido, sem justificativa.

Considerando que para fomentar as ações de políticas públicas nesse segmento, professores e educadores procuraram este Vereador onde solicitaram que a Secretaria Municipal da Educação, promova estude a possibilidade de pagar mensalmente os saldos obtidos pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, estude o pleito em tela.

